



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N* 044 , 16 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. NELSON LOURENÇO CAMOLESI A ATUAL RUA 01 (UM), SITUADA NO JARDIM CANAÃ, NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

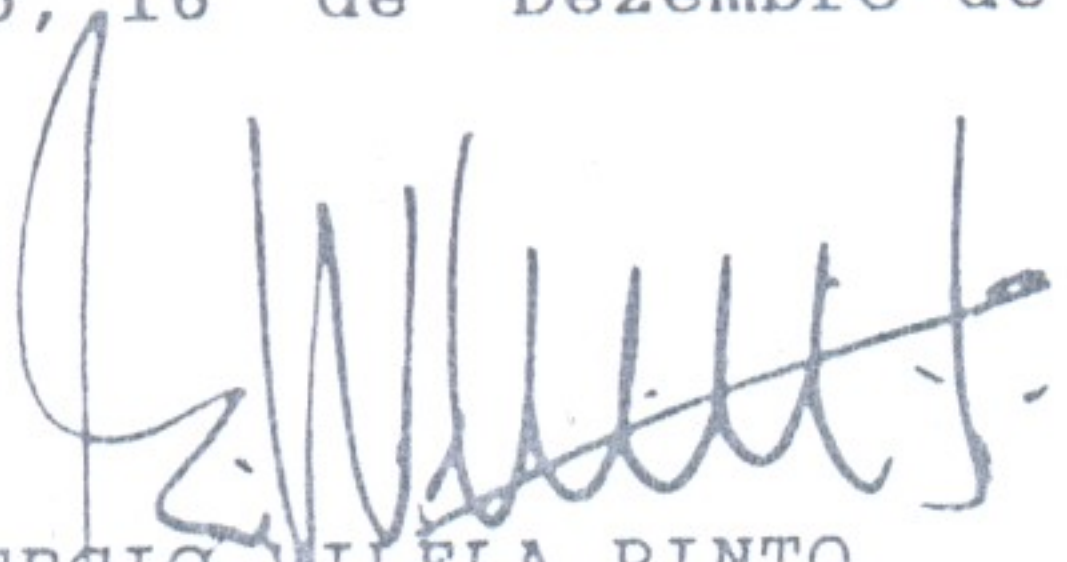
ARTIGO 1* - A atual rua 01 (UM), do Jardim Canaã, nesta cidade, fica denominada Rua DR. NELSON LOURENÇO CAMOLESI.

ARTIGO 2* - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3* - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

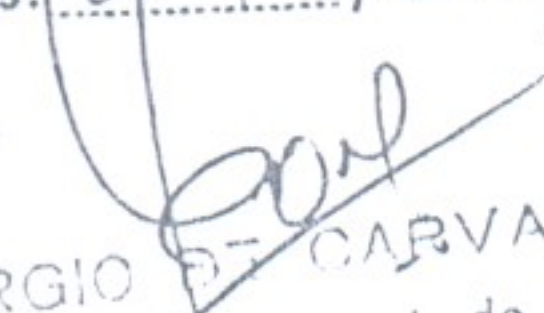
P.M. de ESTurvo, 16 de Dezembro de 1.993.


DR. SERGIO VILELA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
044, fls. 004, Livro nº 01


IVAN SERGIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de
Administração e Finanças